

6.^a Sessão.

Presidencia do Snr. Fernandes

Aos vinte e dous dias do mez de Janeiro de mil oito centos cincoenta e dous, trigesimo primeiro da Independencia e do Imperio, reunida a mesma, composto dos membros designados na Acta precedente, o Snr. Presidente abriu a Sessão. Lida a Acta da precedente, foi approvada.

Sobre proposição do Snr. Patricio foi deliberado pedir se a Presidencia da Provincia authorisação para dos saldos das rendas desta Camara se despender a quantia necessaria com levantamento da planta desta Villa, visto que não foi possivel obter se o anno financeiro proximo futuro, que para tal despesa estava esta Camara authorisada.

Por indicação dos Snr.^s Patricio e Cardoso se resolveo que uma commissão, para a qual forão nomeados os mesmos, examinasse qual a compostura que carece
[fl.189]

o paßso do Thomé no districto de Santo Amaro; ficando encarregado a commissão dos Snr. Presidente, Brandão, para em tempo competente contratarem a compostura que for indicada pelos respectivos membros.

A commissão encarregada de examinar a conta do Procurador da Camara, apresentou o seu parecer, disendo que a conta por elle apresentada estava em forma, tendo de saldo a favor desta corporação, moeda da lei oitenta e cinco mil seis centos e quarenta r^s., e commercial noventa e hum mil dusentos e quarenta reis. Foi approvedo.

Foi presente, pelo Snr. Brandão, a conta da despesa feita com a edificação do cemiterio e reparos da Igreja Matriz d'esta Villa, tendo deficit á quantia de cinco mil oito centos e oitenta r^s.

Resolveo a Camara que a presente conta, documentada, fosse remetida a Presidencia da Provincia e que se lavrasse com-
[fl.189v]

contra o cofre da municipalidade ordem para pagamento ao Snr. Brandão da referida quantia de cinco mil oito centos e oitenta r^s., ficando elle desonerado por unanime de libertação da quantia de tres contos de reis que recebo em deposito da Thesouraria Provincial, por mostrar havela despendido segundo os termos da arrematação do cemiterio e reparo da Igreja Matriz desta Villa.

Foi orçado o taboado no engenho em tres mil quatro centos reis para na forma da Ley ser arrecadado o respectivo imposto municipal.

Dada a hora o Sr. Presidente encerrou a Sessão, de que se lavrou a presente Acta. Eu, Antonio Baptista da Costa, Secretario a escrevi.

Manoel Fernandes da Silva

João Leonardo Cardozo

Manoel Patricio de Asambuja

Manoel Jacintho Pereira

João da Costa e Silva

João Perreira Brandão

[fl.190]